



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

ATA DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Portaria n° 040/2025) DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025 – Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Aos 03(três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 040/2025, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 014/2025 - Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à prestação de serviços de apoio técnico aos serviços de alta complexidade, de funcionários da secretaria municipal de educação, do município de Iguaçu/PR, correspondendo à análises, pareceres e elaboração de documentos referentes a educação municipal, realizados in loco, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, distribuídas em 03 dias na semana, em atendimento a secretaria municipal de educação do município de Iguaçu/PR. Presentes os seus membros Eva Paula Charalo; Marilza Aparecida da Silva de Carli; Asaphi de Paula Pedro e Rosimar da Silva Abade Belini. A Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicada em data de 28/03/2025 e cumpriu com o requisito de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos 01(um) orçamento da seguinte empresa: 38.148.493 José Ricardo Donatti Correa, CNPJ: 38.148.493/0001-84, com o valor total de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa 38.148.493 José Ricardo Donatti Correa, CNPJ: 38.148.493/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

Eva Paula Charalo

Marilza Aparecida da Silva de Carli

Asaphi de Paula Pedro

Rosimar da Silva Abade Belini